



## DECRETO Nº 002/2018

*Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.*

**A Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2016, a homologação dos resultados publicado no Diário Oficial, edição nº 917, em data de 23 de junho de 2016, páginas 04 à 15 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2018, **Marise Grunow**, portadora da Carteira de Identidade nº 5409788-3/PR e CPF nº 803.868.909-78, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível 06, Referência A, da Lei Municipal n.º 2.207/2016, a qual dispõe sobre a Estrutura e o Quadro de Pessoal do Instituto Prudentópolis Previdência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2018.

Instituto Prudentópolis Previdência, 27 de fevereiro de 2018.

**Maira Helena Falkoski**  
Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência